

RESOLUÇÃO Nº 929/2010-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso XVII e,

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96; considerando o que consta do Processo nº 032/2010; considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Santa Inês (MA), 13 de julho de 2010.

Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão